

嘉獎**Louvor**

黃振東加入公務人員團隊三十年，先後在不同範疇任職不同崗位，表現出高度的責任感及卓越的工作能力，深得同事的尊敬和愛戴。

在運輸工務及經濟財政範疇工作期間，黃振東先後參與多項具開創性的工作，尤其構建城市規劃法律制度及優化公共採購法律制度，為澳門法律制度的完善和本地的可持續發展作出了重要貢獻。

其後，黃振東在本辦公室擔任顧問期間，以優異幹練的專業能力及嚴謹認真的工作態度，在市政規劃建設領域以及粵澳區域合作領域都發揮了重要作用。

在黃振東即將離職榮休之際，本人特予以公開嘉獎。

二零二零年十二月二十九日

行政法務司司長 張永春

Ao longo dos trinta anos de dedicação ao serviço público, o Dr. Wong Chan Tong tem desempenhado vários cargos em diferentes áreas, granjeando a estima e consideração dos colegas com a sua atitude responsável e excelente capacidade de trabalho.

Durante o período em que trabalhava na área de Transportes e Obras Públicas e na área da Economia e Finanças, participou em diversos projectos inovadores, nomeadamente na produção do regime jurídico do planeamento urbanístico e no melhoramento do regime jurídico da contratação pública para aquisição de bens e serviços, dando contribuição para o aperfeiçoamento do sistema jurídico e o desenvolvimento sustentável da RAEM.

Posteriormente, veio desempenhar as funções de assessor no meu Gabinete e continuou a contribuir, de modo imprescindível, no âmbito de construção e planeamento urbanístico, bem como na área de cooperação regional Guangdong-Macau, demonstrando alta competência profissional e atitude escrupulosa.

Perante o momento de aposentação, apraz-me conferir, por razões de elementar justiça, o público louvor ao Dr. Wong Chan Tong.

29 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

聲明**Declaração**

為有關效力，茲聲明，黃振東在本辦公室以定期委任擔任顧問之職務，因自願退休，自二零二一年一月四日起終止。

Para os devidos efeitos se declara que Wong Chan Tong cessa o exercício de funções de assessor deste Gabinete, desempenhadas em comissão de serviço, a partir de 4 de Janeiro de 2021, por motivo de aposentação voluntária.

二零二零年十二月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 30 de Dezembro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****第 89/2020 號經濟財政司司長批示****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 89/2020**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及第三十五條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任孫家雄代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長，具執行職能，由二零二零年十二月二十七日起，至二零二二年三月三十一日止。

二、獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

三、廢止第58/2020號經濟財政司司長批示。

二零二零年十二月二十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 90/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款、經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第六條第三款及第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心理事會的成員，任期兩年：

- (一) 石立圻；
- (二) 黃淑禧；
- (三) 鄧志強；
- (四) 魏丹；
- (五) 李居仁；
- (六) 關勳杰。

二、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，任期兩年：

- (一) 李詠琪；
- (二) 歐永棠；
- (三) 區天興。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十二月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年十二月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

1. É nomeado Shuen Ka Hung, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, a partir de 27 de Dezembro de 2020 até 31 de Março de 2022.

2. A remuneração do nomeado é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2020.

23 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros do Conselho Directivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Paulino do Lago Comandante;
- 2) Vong Sok Hei Rosita;
- 3) Tang Chi Keong;
- 4) Wei Dan;
- 5) Lee Koi Ian;
- 6) Kuan Fan Kit.

2. São nomeados membros do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Lei Weng Kei;
- 2) Ao Weng Tong;
- 3) Au Thien Yn.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.